



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

PARECER LEGISLATIVO Nº

– PROJETO DE LEI Nº 103/2025

Ementa: Ementa: Projeto de Lei que dispõe sobre a extinção e criação de cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Barra do Piraí/RJ.

Relatório:

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 036/2026, que propõe a extinção de dois cargos em comissão vinculados à Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação e a criação de dois cargos em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Análise

Técnica:

A matéria trata da organização administrativa municipal, sendo de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, especialmente por envolver estrutura de secretarias e cargos da Administração Pública. O projeto observa a competência do Executivo e apresenta justificativa voltada à melhor alocação de recursos humanos e ao fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer.

Verifica-se, ainda, que a proposta não implica aumento de despesa pública, uma vez que os cargos criados possuem a mesma simbologia dos cargos extintos, conforme estudo de estimativa de impacto orçamentário apresentado, mantendo-se o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Conclusão:

Diante do exposto, não se vislumbram impedimentos de ordem técnica, legal ou orçamentária ao prosseguimento da matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Luiz Felipe de Paula Pinto

Vereador—Presidente da Comissão de Constituição,Justiça e Redação

Luciana de Oliveira Maciel deAlmeida

Vereadora—Relatora da Comissão de Constituição,Justiça e Redação

Elves Costados Santos

Vereador—Vogal Comissão de Constituição,Justiça e Redação



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ**